



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

DECRETO Nº 32.361, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Prefeito Municipal, Dr. **WALMOR BARBOSA MARTINS**, ocorrido nesta data; -----

CONSIDERANDO, também, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade, prestados pelo Dr. **WALMOR BARBOSA MARTINS** no decorrer de sua vida como cidadão e como governante, em especial nas áreas da saúde, de obras, de transportes, de saneamento, de desenvolvimento econômico, de educação, de esporte, de cultura e de segurança; -----

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o Município de Jundiaí, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil





Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 12/01/2023, às 18:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0659667** e o código CRC **6CDD545A**.
